

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 489/2017”

“Dispõe sobre carga horária de professor”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar a carga horária semanal ampliada das servidoras públicas municipais lotadas no cargo de Professor Docente, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Cessada
Célia Aparecida Câmara	08
Mireile da Silva Vilela Freitas	08
Silmara Aparecida de Oliveira Negrão	06
Vanessa de Cássia Frederico	08
Gabriela Zanforlin Ferreira	08
Marta Beatriz Francisco Marsoleta	08

II – A Carga Horária será cessada a partir de 01 de dezembro de 2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta